



Recomposição da Aprendizagem

A Rede Municipal de Ensino está mobilizando todas as escolas municipais, orientando-as sobre a **Recomposição da Aprendizagem**, que se constitui em um conjunto de ações integradas objetivando contribuir com o avanço dos alunos, e a consolidação de habilidades, além de recuperar o rendimento escolar.

I - JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê como atribuição docente a recuperação paralela para alunos com baixo rendimento na aprendizagem.

Art. 13 Os docentes incumbir-se-ão de:

[...]

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; **(BRASIL, 1996; p. 14)**.

Mais adiante, a LDB prevê, preferencialmente, a denominada “recuperação paralela”:

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

[...]

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

[...]

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos; **(BRASIL, 1996; p. 18)**.

A Resolução CNE/CEB Nº 7, de 14 de Dezembro de 2010, estabelece:

Art. 32 A avaliação dos alunos, a ser realizada pelos professores e pela escola como parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, é redimensionadora da ação pedagógica e deve:

[...]

V - prover, obrigatoriamente, períodos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, como determina a Lei nº 9.394/96; **(BRASIL, 2010; p. 9)**.

Por sua vez, o Estatuto do Magistério Público Municipal, estabelecido na Lei Nº 165, de 15 de Outubro de 2013, reforça como dever do Professor Municipal:

Art. 65 [...] IV - estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento. **(ANGUERA, 2013; p. 23)**.

II - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em dezembro de 2017, organizando o ensino e a aprendizagem por competências e habilidades associadas a objetos de conhecimento, a “recuperação paralela” dar espaço a uma ação pedagógica mais ampla. A defasagem na aprendizagem dos alunos passa a ser diagnosticada a partir da não consolidação dos direitos de aprendizagens, expressos por habilidades.

Pouco tempo depois da BNCC em vigor, a sociedade enfrenta um longo período pandêmico, que entre as diversas consequências, provoca enormes prejuízos à educação, nos anos de 2020 e 2021.

A suspensão das aulas presenciais no Brasil ocorreu entre o período de março de 2020 variando até o 2º semestre do ano de 2021. Não resta dúvida que isso acarretou enorme prejuízo à aprendizagem dos alunos, provocando um déficit que afetou diretamente dois (02) anos letivos e, de forma linear, se estende pelos anos seguintes.

O estudo *Perda de Aprendizagem na Pandemia*, desenvolvido em parceria entre o Insper e o Instituto Unibanco, utilizando dados oficiais do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacional Anísio Teixeira (INEP), estima que houve uma defasagem equivalente a 62% de aprendizagem em Língua Portuguesa e de 83% em Matemática, considerando o que os alunos aprenderiam normalmente com as aulas presenciais e a proficiência atingida

através das estratégias remotas utilizadas para amenizar a suspensão das aulas (BARROS, Ricardo Paes de; MACHADO, Laura Muller; FRANCO, Samuel; ZANON, Delane; ROCHA, Graziely. Perda de Aprendizagem na pandemia; Insper – Núcleo Ciência pela Gestão Educacional, Unibanco; São Paulo, 2021; Pág. 28/56).

O relatório desse estudo (pág. 30/56) considera que, para cada dia de aula suspensa, o estudante deixa de aprender o que seria trabalhado pedagogicamente naquele dia e acumula uma perda de proficiência adicional equivalente ao que aprenderia em 1,55 dias de aula.

Em nível local, refletindo sobre o contexto do ensino no período de pandemia na Rede Municipal, o Conselho Municipal de Educação (CME) elaborou, aprovou e publicou um Relatório Conclusivo do Período Letivo Continuum 2020/2021, no qual, dentre diversas abordagens, sinaliza a necessidade da correção da defasagem na aprendizagem, nos anos seguintes:

Há de se considerar que a pandemia trouxe prejuízos à aprendizagem dos alunos. Estudos diversos dão conta de que serão necessários alguns anos para correção da defasagem. Nesse contexto, as redes de ensino deverão promover estratégias e programas para recomposição da aprendizagem. **(CME/Anguera, 02/12/2022. Relatório Conclusivo do Período Letivo Continuum 2020/2021).**

A defasagem na aprendizagem sempre foi um desafio enfrentado nas escolas. Com a pandemia, agravou-se consideravelmente, necessitando de ações efetivas e emergentes que possam contribuir para amenizar, gradativamente esse déficit.

Diante do contexto, a **recomposição da aprendizagem** surge como um conjunto de ações direcionadas à correção na defasagem dos alunos em relação às habilidades essenciais que não foram consolidadas.

Pós-pandemia, a “recuperação paralela” dar espaço à **recomposição da aprendizagem** no cenário escolar.

[...] tem-se adotado o termo “recomposição”, no sentido de “restabelecer”, “restaurar” a conexão com o(a) estudante, que havia se perdido com o isolamento social. [...] Os(As) estudantes não estão recuperando algo. Eles estão restaurando, recompondo a ligação com a escola e com os seus aprendizados na perspectiva escolar. Assim como a escola também está restaurando a sua responsabilidade social de garantir o direito à aprendizagem, com qualidade e equidade.

(CATALANI, Érica. Coordenadora de Projetos do Cenpec – organização da sociedade civil de apoio à educação. <https://www.cenpec.org.br/noticias/recomposicao-aprendizagens-brasil-mundo>). Acesso em 01 de agosto de 2023

Os prejuízos da pandemia da covid 19, na educação, vêm tendo consequências mais profundas do que meramente o baixo rendimento. Não se trata apenas dos alunos não alcançarem médias para aprovação. Bem verdade, diversas competências e habilidades não trabalhadas, recursos escassos, danos socioemocionais e o distanciamento da escola, acarretaram estragos que requer o combate para além de apenas melhorar notas nos componentes curriculares. As aulas presenciais retornaram em sua normalidade a partir do Ano Letivo de 2022, mas os prejuízos não foram sanados, e isso precisa ser refletido na prática docente dos tempos atuais.

A recomposição de aprendizagens surge como uma resposta aos impactos causados pela pandemia da Covid-19. Ela é composta por uma série de ações e atividades que, juntas, tem como objetivo impulsionar o processo de ensino e aprendizagem considerando estudantes em diferentes níveis de aprendizagem.

<https://novaescola.org.br/tudo-sobre/recomposicao-de-aprendizagem/>. Acesso em 01 de agosto de 2023.

III - AÇÕES PROPOSTAS

Diante do exposto, a Rede Municipal de Ensino vem orientar um conjunto de ações que compõem, institucionalmente, a recomposição da aprendizagem a ser explorada, de forma intensiva, no decorrer da 3ª Etapa Letiva deste ano de 2023:

- Acompanhamento processual acerca do desempenho dos alunos nas avaliações da aprendizagem;
- Apoio psicossocial e ações de acolhimento na escola, para fins de despertar motivação e estímulo aos estudos;
- Seleção das habilidades críticas ou não consolidadas, dentro dos componentes curriculares em que o aluno está com baixo rendimento;
- (Re)planejamento de aula, a partir das habilidades críticas ou não consolidadas, que forem selecionadas, com foco em atividades em diferentes níveis que possam conduzir a uma intensificação e consolidação da aprendizagem;

IV - DIRETRIZES APLICADAS

Transpondo para a prática na Rede Municipal, nas turmas de 2º ao 9º Anos, as diretrizes norteadoras são:

a) Identificar os alunos com baixo rendimento abaixo, considerando as primeiras etapas letivas, e que estejam abaixo da média em qualquer dos componentes curriculares;

b) Selecionar as habilidades do (s) componente(s) curricular(es) que a turma ou um grupo de alunos tenha apresentado maior dificuldade;

c) Trabalhar em sala de aula as habilidades selecionadas, revisitando as metodologias já usadas, ou mesmo com novas intervenções, adotando material didático apropriado e práticas pedagógicas adequadas, buscando atender as diferentes possibilidades de aprender dos estudantes;

d) Definição dos parâmetros de avaliação:

➤ a pontuação a ser atribuída terá como critério o limite para completar a nota 5,0, a pontuar para a II Etapa Letiva, porém, considerar uma média de notas nas duas primeiras etapas letivas;

➤ para acompanhamento das atividades de recomposição pode ser adotado o uso de portfólio e/ou teste escrito. O portfólio deve ser organizado com as atividades aplicadas que permitam diagnosticar o avanço ou não, dos alunos nas habilidades selecionadas e trabalhadas.

e) O tempo previsto para a recomposição da aprendizagem, que **deve acontecer durante as atividades pedagógicas da III etapa escolar**, será compreendido entre os dias 18 de setembro e 20 de outubro;

f) Nos trabalhos de recomposição, as habilidades selecionadas devem ser trabalhadas com todos os estudantes, sendo que para aqueles com baixo desempenho é preciso priorizar novas metodologias para fortalecer aprendizagens que não foram desenvolvidas. Para os alunos com bom desempenho, nota aritmética maior ou igual a 5,0 será dada oportunidade de consolidar o conhecimento das mesmas habilidades.

V - PÚBLICO ALVO

Vale ressaltar que, a recomposição da aprendizagem deve ser trabalhada com **todos os alunos da turma, sendo que apenas aqueles com**

baixo rendimento serão submetidos à oportunidade de complementação da nota até a média mínima.

A triagem dos alunos com baixo rendimento irá considerar as médias apuradas nos Pré-Conselhos de Classe realizados, respectivamente, pós a I e a II Etapa Letiva.

VI - PERÍODO

Nos termos orientados neste documento, as unidades escolares da Rede Municipal, que ofertam os Anos Iniciais e/ou Anos Finais do Ensino Fundamental, voltarão suas atenções a contemplar a recomposição da aprendizagem, dentro do calendário letivo, da III Etapa, deste ano de 2023, no período compreendido entre 18 de setembro a 20 de outubro.

Reitera-se que nesse período será dada uma atenção mais direta, com foco mais amplo e direcionado no fortalecimento da aprendizagem dos estudantes, porém, ***a recomposição da aprendizagem, faz parte do cotidiano pedagógico da sala de aula, devendo ser inserida no planejamento contínuo das escolas, mediante necessidades diagnosticadas.***

VII - AVALIAÇÃO FINAL (CHAMADA AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO)

Para além dessas estratégias, ao final do Ano Letivo o aluno tem direito a realizar avaliação de cunho quantitativo tratando de habilidades definidas pelo professor a partir das já trabalhadas em sala de aula e que a nota adquirida será tomada para progressão do estudante para a série seguinte. Caso não atinja o limite mínimo para aprovação, o mesmo será avaliado no Conselho de Classe Final, nos termos das normas específicas.

VIII - METAS

São metas estabelecidas para a ação Recomposição da Aprendizagem:

- 1)** Diagnosticar dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos, planejar interferências pedagógicas e executar ações de recomposição da aprendizagem, de forma a garantir a consolidação das habilidades em nível satisfatório de proficiência;
- 2)** Proporcionar ao aluno a oportunidade de recuperar ou recompor aprendizagens de forma paralela, dentro do Ano Letivo, atendendo a normas da legislação educacional;

3) Manter índice “zero” de reprovação, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, alcançado no Ano letivo de 2022;

4) Reduzir o índice de reprovação nos Anos Finais do Ensino Fundamental, visto que no Ano Letivo de 2022 registrou-se: *no Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho: 5,9%; na Escola Municipal Leônicio Horácio de Almeida: 2,9%; e na Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus: 0,8%.*